



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024.....	2
TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024.....	2
7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	9
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	11
2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	12
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO.....	14
Autos do processo nº.161/2024.....	14
Termo de Convênio/Inexigibilidade nº.004/2024.....	14
JURÍDICO.....	15
PORTARIA Nº. 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.....	15
Designa responsáveis pela avaliação de desempenho individual no ano de 2024. .....	15



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2024**

**TIPO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Processo Licitatório nº **136/2024**, Concorrência Eletrônica nº **02/2024**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA JOÃO ARAÚJO E DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO**. Regime de Execução: **Empreitada por preço Global**. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Valor Total**. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **20/12/2024** a partir das 08h00min com término no dia **13/01/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h do dia **13/01/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **56/2024** – Processo Licitatório nº **154/2024**. Objeto: **Pregão Eletrônico para o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **09/12/2024** a partir das 08h00min com término no dia **19/12/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **19/12/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



## 7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 43/2024, Pregão Eletrônico Nº 13/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório nº 43/2024, pregão eletrônico nº 13/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota da prefeitura e convênios desta municipalidade com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica para reposição dos mesmo e prestação de serviços mecânicos em geral, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes no anexo i (termo de referência)”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 604: 02.071.10.301.1003.2214.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

FICHA 605: 02.071.10.301.1003.2214.3.3.90.39.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para 02/12/2024

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

---

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## 4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 92/2023, Inexigibilidade Nº 45/2023.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 92/2023, Inexigibilidade Nº 45/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Consultas com Atendimento Especializado em Fisioterapia”.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 626: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 108/2024, Inexigibilidade Nº 56/2024.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 108/2024, Inexigibilidade Nº 56/2024, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas ou Jurídicas para realização de Atendimento Odontológico Endodôntico”

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 626: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 127/2024, Inexigibilidade Nº 63/2024.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 127/2024, Inexigibilidade Nº 63/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Psiquiatria”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

FICHA 626: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.36.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Elias Figueiredo

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## **2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2024, Inexigibilidade Nº 64/2024.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 131/2024, Inexigibilidade Nº 64/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Cardiologia”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387**

**Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

**4.2** Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 132/2024, Inexigibilidade Nº 65/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 132/2024, Inexigibilidade Nº 65/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Pediatria”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/2024.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 133/2024, Inexigibilidade Nº 66/2024.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 133/2024, Inexigibilidade Nº 66/2024, que versa sobre o “CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de consultas médicas com atendimento médico especializado em ginecologia e obstetrícia”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000

Recursos não Vinculados de Impostos ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 02/12/24.

Santana da Vargem, 05 de Dezembro de 2024.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito de Santana da Vargem/MG**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

**Autos do processo nº.161/2024.**

**Termo de Convênio/Inexigibilidade nº.004/2024**

**Partícipes:** SANTANA DA VARGEM/MG – CNPJ nº.18.245.183/0001-70 e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG.

**Representantes legais:** Município de Santana da Vargem/MG: **Jose Elias Figueiredo** – Prefeito Municipal e APAE: **Beatriz de Souza Pereira** – Presidente.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento em saúde das pessoas com Deficiência Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), através da execução de APL; teste psicodiagnóstico; terapias em grupo; terapias individuais; atendimento interdisciplinar, elaboração de projeto terapêutico individual (PTI); efetivação do fluxo de referência e contrarreferência dos neonatos de risco (RN) para acompanhamento e intervenção precoce (IP); acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa; acompanhamento neuropsicológico e psicopedagógico de paciente em reabilitação; atendimento/acompanhamento de pacientes que demande cuidados intensivos de reabilitação visual/mental/múltiplas deficiência e do desenvolvimento neuropsicomotor.

**Critério de Escolha:** Art.184, da Lei 14.133/2021.

**Período:** 12 (doze) meses após a assinatura do Termo de Convênio

**Valor:** R\$ 140.000,00 (cento, quarenta mil reais)

**Recursos Orçamentários:** 02.071.10.302.1003.2337, elemento de despesa nº.3.3.50.43.00 (ficha nº.576).

**Data de Assinatura:** 05 de dezembro de 2024

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

## JURÍDICO

### PORTARIA Nº. 199, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**Designa responsáveis pela avaliação de desempenho individual no ano de 2024.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, VI c/c art. 79, II, “d”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de avaliação anual de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 58, de 3 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores responsáveis pela condução da avaliação de desempenho do ano de 2024 em cada órgão do Poder Executivo Municipal:

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Chefia Imediata</b>	Renata Scalioni Figueiredo Coelho
<b>Servidor Estável Titular</b>	Vilma de Souza Mendonça
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Kátia Cecília Scalioni Souza

AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Chefia Imediata</b>	Jéssica Paula Figueiredo
<b>Servidor Estável Titular</b>	Marcelo Otávio Silva



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

<b>Servidor Estável Suplente</b>	Micheli Egídio Silva de Paula
----------------------------------	-------------------------------

## **AVALIAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Chefia Imediata</b>	Rodrigo Teodoro da Silva
<b>Servidor Estável Titular</b>	Ryene Kelly Ferreira Mariano
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Micheli Egídio Silva de Paula

## **AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA**

<b>Chefia Imediata</b>	Daniel Figueiredo
<b>Servidor Estável Titular</b>	Erlon Magno Batista
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Micheli Egídio Silva de Paula

## **AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

<b>Chefia Imediata</b>	Eliane Aparecida Figueiredo
<b>Servidor Estável Titular</b>	Elker Regina Mendonça Scalioni
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Micheli Egídio Silva de Paula

## **AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>Chefia Imediata</b>	Lilian Fernanda Rodrigues
<b>Servidor Estável Titular</b>	Keila Vita Costa de Brito
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Sílvio César Miranda



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

## AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>Chefia Imediata</b>	Elisa Alvarenga Santos
<b>Servidor Estável Titular</b>	Paulo Ricardo Correa
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Eduardo Vitor Neves

## AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

<b>Chefia Imediata</b>	Gabriel de Paula Oliveira
<b>Servidor Estável Titular</b>	Tarcísio Silva
<b>Servidor Estável Suplente</b>	Reginaldo Vitor Camilo da Silva

## AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<b>Chefia Imediata</b>	Levi Pereira Miranda Júnior
<b>Servidor Estável Titular</b>	Micheli Egídio Silva de Paula
<b>Servidor Estável Suplente</b>	N/C

## AVALIAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

<b>Chefia Imediata</b>	Roberta Grazielle Barbosa
<b>Servidor Estável Titular</b>	Micheli Egídio Silva de Paula
<b>Servidor Estável Suplente</b>	N/C



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024**

**Art. 2º.** A avaliação deverá ser realizada na forma do Decreto Municipal nº 58, de 3 de dezembro de 2024, mediante o preenchimento, pelos responsáveis designados, do formulário de avaliação de desempenho individual disponibilizado no anexo I daquele regulamento.

**Art. 3º.** O servidor estável suplente somente atuará na avaliação caso haja suspeição ou impedimento do servidor estável titular em relação a determinado avaliado, conforme o caso concreto.

**§1º.** O servidor estável titular fica impedido de realizar a sua própria avaliação de desempenho individual.

**§2º.** Na hipótese de impedimento ou suspeição da chefia imediata, deverá haver a sua substituição pelo subsecretário titular da pasta.

**Art. 4º.** Fica facultado ao servidor avaliado a, nos setores em que houver mais de 1 (um) servidor estável, indicar o substituto do membro titular respectivo por outro de sua preferência, por requerimento escrito protocolado no Sistema Betha, desde que no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias contados da publicação desta portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem (MG), 05 de Dezembro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1343 quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Davidson Nunes Vilela

**Conteudista Jurídico:** Rodrigo Teodoro da Silva

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Roberta Grazielle Barbosa